

Art. 6º. A autoridade outorgante deverá manifestar-se quanto ao requerimento de outorga no prazo máximo de 80 (oitenta) dias úteis nos termos da Resolução CERH nº 09.  
Art. 7º. Os processos devem ser protocolados com o requerimento e formulário completamente e devidamente preenchidos juntamente com toda a documentação comprobatória.  
Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Goiânia 01 de março de 2012

Leonardo Moura Vilela  
Secretário

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**

ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE

**AVISO DE ERRATA**

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAGRO, torna pública a ERRATA do Extrato do Contrato firmado com a IMPRENSA NACIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.201 em 07 de outubro de 2011, o qual sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Processo nº	2011000080000546
Modalidade	Inexigibilidade de licitação
Contratante	SEAGRO - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação. CNPJ: 01.409.622/0001-30
Participes	Imprensa Nacional CNPJ: 04.196.645/0001-00
Objeto	Publicação de matérias no Diário Oficial da União - DOU.
Valor total	R\$ 14.972,41 (quatorze mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)
Dotação Orçamentária	2011.2001.20.122.4001.4001.03.00
Amparo Legal	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência	03/10/2011 a 02/10/2012
Data da Assinatura	03/10/2011

LEIA-SE:

Processo nº	2011000080000546
Modalidade	Inexigibilidade de licitação
Contratante	SEAGRO - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação. CNPJ: 01.409.622/0001-30
Participes	Imprensa Nacional CNPJ: 04.196.645/0001-00
Objeto	Publicação de matérias no Diário Oficial da União - DOU.
Valor total	R\$ 14.972,41 (quatorze mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)
Dotação Orçamentária	2011.2001.20.122.4001.4001.03.00

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201100004043309, autuado em 13/09/2011, em que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, solicita a contratação de 02 (duas) assinaturas anuais impressas e 02 (duas) assinaturas anuais digitais do jornal Valor Econômico.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 100/2012-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, oriundos da Gerência de Apoio Logístico e de Suprimentos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, depois de examinar a documentação respectiva, referente a aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais impressas e 02 (duas) assinaturas anuais digitais do jornal Valor Econômico para atender a Gerência Econômica - GEECON e a Gerência da Divisão Pública da Receita Extra-Tributária - GSERP, por um período de 12 (doze) meses.

**RESOLVE**

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para condição de eficácia dos atos, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no inciso I, do artigo 25 do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da empresa VALOR ECONÔMICO S/A, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Aquisição de assinaturas anuais impressas do jornal Valor Econômico	02	616,80	1.233,60
02	Aquisição de assinaturas anuais digitais do jornal Valor Econômico	02	383,90	767,80
<b>TOTAL</b>				<b>2.061,40</b>

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 08 dias do mês de março de 2012.

*Silvino Clirnet Dias*  
Secretário de Estado da Fazenda

**SECRETARIA DE CIDADANIA E  
TRABALHO**

SECRETARIA DE  
CIDADANIA E TRABALHO

**COLEGIADO ESTADUAL DOS GESTORES MUNICIPAIS DE  
ASSISTENCIA SOCIAL/GOIÁS  
COEGEMAS/GOIÁS**

Corumbá de Goiás, 12 de fevereiro de 2012.

Cf. 001/2012 COEGEMAS/GO

Ilustríssimo Senhor  
**HENRIQUE ARANTES**  
Deputado Estadual  
SECRETÁRIO ESTADUAL DE CIDADANIA E TRABALHO  
Goiânia - Go

Assunto: Nova Mesa Diretora Executiva do COEGEMAS/ GOIÁS e Membros da CIB.

É com imenso prazer, que venho apresentar a Vossa Senhoria, a nova Mesa Diretora Executiva do COEGEMAS/GOIÁS, eleita no dia 09 de fevereiro de 2012, excepcionalmente para o ano 2012/2013. O auditor da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás - ASMEGO, Goiânia, onde estava presente o senhor Sérgio Wanderley Silva, Presidente Nacional do CONGEMAS. Sabendo do papel fundamental do COEGEMAS para consolidação da política de assistência social dentro do nosso Estado. Desta forma, segue a composição do COEGEMAS:

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	MUNICIPIO
PRESIDÊNCIA: CLEYTTON JOSÉ DA SILVA	CORUMBÁ
VICE-PRESIDÊNCIA: LÚZIA DE FÁTIMA GONÇALVES	AGUAS LINDAS
SECRETARIA GERAL: RITA DA PENHA FERREIRA CAMARGO	PANAMÁ
PRIMEIRA SECRETARIA: ROSANGELA APARECIDA DIAS SANTOS	BURITI ALEGRE
TESOUREIRO: FABIANA GOMES ARRUDA LEMES	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO
PRIMEIRO TESOUREIRO: TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO	STA RITA DO ARAGUANA

**CONSELHO FISCAL:**

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL	MUNICIPIO
1º TITULAR: LUCIANA ALVES LINHARES	SANCLERLANDIA
2º TITULAR: CREUSA MARIA DE OLIVEIRA PAULA SANTOS	COCALZINHO
3º TITULAR: LUCI DAS DORES CARLOS DE	VARIAJO
1º SUPLENTE: SANTA JACINTA VAZ DA SILVA	CORREGO DO OURO
2º SUPLENTE: EDILOURDES ALVES DA SILVA BUENO	FAZENDA NOVA